



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 78^a (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09:00.

VETO

DISCUSSÃO ÚNICA

1 – Veto Parcial nº 21/2025 ao Projeto de Lei nº 614/2025, Autógrafo nº 246/2025, do Executivo Municipal, estabelece o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029, define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 e dá outras providências. (PPA 2026/2029)

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

DISCUSSÃO ÚNICA

1. Projeto de Lei nº 709/2025, do Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.(LOA 2026)

2. Projeto de Lei nº 330/2018, do Edil Fernando Dini, institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público (PPVEM) de Sorocaba; cria o Disque-Denúncia contra agressões aos educadores e dá outras providências.

3. Projeto de Lei nº 563/2025, do Edil Luís Santos, dispõe sobre a implantação de um dispositivo de segurança do tipo "botão de pânico" para proteção de pessoas idosas em situação de risco ou violência no Município de Sorocaba e dá outras providências.

4. Projeto de Lei nº 577/2025, do Edil Rafael Militão, inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba, os torneios de futebol amador “Cruzeirão” e “Cruzeirinho”, e dá outras providências.

5. Projeto de Lei nº 650/2025, do Edil Rogério Marques, reconhece “ACROBACIA COM BIKE” como prática esportiva e cultural no município de Sorocaba e dá outras providências.

VOTAÇÃO ÚNICA

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor Nelson Passos de Santana.

2. Projeto de Decreto Legislativo nº 171/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Sr. Fabiano Campos Zettel.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003100320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Projeto de Decreto Legislativo nº 174/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” à Ilustríssima Senhora “Cristina Delanhesi” e dá outras providências.

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 187/2025, do Edil Caio Oliveira, dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Alexandre Ribeiro Godoy” e dá outras providências.

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 198/2025, do Edil Fábio Simoa, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima “Priscila Christine da Conceição Mancussi”.

6. Projeto de Decreto Legislativo nº 201/2025, do Edil Rodolfo Ganem, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimos Dr. Delegado de Polícia Acácio Aparecido Leite.

DISCUSSÃO ÚNICA

1. Projeto de Lei nº 768/2025, do Edil João Donizeti, dispõe sobre a denominação de “Helenice Querino Vernaglia” a Rua 22, com início a rua 19 e término em cul-de-sac, Loteamento Parque Santa Cristina, e dá outras providencias.

2ª DISCUSSÃO

1. Projeto de Lei nº 396/2025, do Edil Ítalo Moreira, declara de Utilidade Pública o Gabinete de Leitura Sorocabano e dá outras providências.

2. Projeto de Lei nº 636/2025, do Edil Fábio Simoa, inclui, no Calendário Oficial do Município de Sorocaba, o Desfile Cívico do Bairro Brigadeiro Tobias e dá outras providências.

3. Projeto de Lei nº 638/2025, do Edil Rafael Militão, dispõe sobre a criação do Programa “Cada Gol, Uma Árvore”, no Município de Sorocaba, e dá outras providências.

4. Projeto de Lei nº 714/2025, do Edil Fernando Dini, Dispõe sobre a obrigatoriedade de que bares, restaurantes, casas noturnas, hotéis, adegas e estabelecimentos similares disponibilizem, por meio digital, informações e documentos que permitam aos clientes a identificação da procedência e da autenticidade das bebidas alcoólicas comercializadas, e dá outras providências APENSADO o Projeto de Lei nº 747/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a instituição da política de controle e fiscalização da comercialização de bebidas alcoólicas e de produtos impróprios para o consumo no município de Sorocaba.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1ª DISCUSSÃO

- 1. Projeto de Lei nº 36/2025, do Edil Ítalo Moreira, declara de Utilidade Pública a “Associação Atlética Acadêmica Medicina Sorocaba”, e dá outras providências.**
- 2. Projeto de Lei nº 357/2025, do Edil Cristiano Passos, declara de Utilidade Pública o a “Associação Clube de Gateball de Sorocaba” e dá outras providências.**
- 3. Projeto de Lei nº 8/2025, do Edil Ítalo Moreira, declara como cidades-irmãs o Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, Brasil, e a cidade de Winnipeg, Província de Manitoba, Canadá, com o objetivo de promover cooperação econômica, cultural, educacional e ambiental entre as partes.**
- 4. Projeto de Lei nº 438/2025, do Edil Rafael Militão, dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.169 de 2015, incluindo os artigos 3ºA, 3ºB, 3ºC e 3ºD, que estabelecem regras para a remoção de árvores da espécie leucena, e de outras, classificadas como espécie exótica invasora, no município de Sorocaba e dá outras providências.**
- 5. Projeto de Lei nº 664/2025, do Edil Izídio de Brito, dispõe sobre o Programa “Ponto Seguro do Trabalhador e da Trabalhadora”, que estabelece diretrizes para a implantação de iluminação pública reforçada, câmeras de monitoramento e recursos de segurança em pontos de ônibus e áreas de acesso a polos industriais no município de Sorocaba.**
- 6. Projeto de Lei nº 704/2025, do Edil João Donizeti, estabelece normas de transparência e segurança sanitária quanto ao uso de filtros de água e bebedouros em estabelecimentos públicos e privados no Município de Sorocaba.**
- 7. Projeto de Lei nº 787/2025, do Edil Luís Santos, estabelece como cidades-irmãs a cidade de Sorocaba – SP e a cidade de Assunção – Paraguai e dá outras providências.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003100320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003100320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 05/12/2025 19:06

Checksum: **E25C7576AFF34912C783F9DE8CE5D0D798A070BB38B035C9B4B7601A4C9AA2E8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003100320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.